

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.082 /

“ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 8.260, QUE INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TARIFAS CORRELATAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas em exercício, no uso de suas atribuições legais,

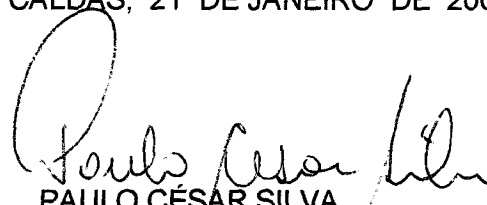
DECRETA:

Art. 1º - As alíneas “a”, “b” e “d” do Art. 1º do Decreto nº 8.260, passam a vigorar com a seguinte redação:

- a) CIBELE TEREZINHA DE MELO BENJAMIM, engenheira, representante da Secretaria de Planejamento e Coordenação;
- b) ANTÔNIO CARLOS DA SILVA, advogado e contador, representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
- d) MISAEL DE MENDONÇA, engenheiro, representante do Departamento Municipal de Eletricidade de Poços de Caldas – DME-PC;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 21 DE JANEIRO DE 2008.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal em exercício


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secretário de Planejamento e Coordenação

Publicado no “Jornal de Poços”, edição nº 2318, de 22/01/2008.